GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 30 / 03 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Aldu Leal
1ª SECRETARIA

Indicação nº 214 /2026

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento após os trâmites regimentais, propor **INDICAÇÃO** requerendo que seja encaminhado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, com cópia à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a seguinte indicação: Que o Poder Executivo Municipal institua o **PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PMDDE),** visando a descentralização financeira e o fortalecimento da autonomia das unidades de ensino da rede pública municipal de Santarém.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de desburocratizar a gestão escolar e garantir agilidade na manutenção das unidades municipais de ensino. A criação de um programa de repasse direto permite que o **gestor escolar**, que vivencia o cotidiano da instituição, tenha a **autonomia** necessária para aplicar os recursos em demandas imediatas, como pequenos reparos, aquisição de materiais pedagógicos e melhorias na infraestrutura física.

Muitas escolas e creches da rede municipal enfrentam pequenas demandas urgentes, como manutenção de instalações elétricas, hidráulicas, compra de materiais básicos e pequenos reparos estruturais, que frequentemente demoram a ser solucionados devido aos trâmites administrativos.

A criação de um Programa Municipal de Transferência Direta de Recursos às Escolas e Creches permitirá que essas necessidades sejam atendidas de forma ágil, transparente e eficiente, fortalecendo a gestão escolar e melhorando diretamente o ambiente educacional.

Experiências semelhantes já existem em diversas redes públicas de ensino no Brasil, inclusive no âmbito federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), demonstrando que a descentralização de recursos contribui para maior eficiência na gestão educacional.

Dessa forma, a implementação de um programa municipal com esse objetivo representará um avanço importante para a educação pública de Santarém, beneficiando alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Como política pública, o PMDDE promove: **Eficiência Administrativa:** Reduz a espera por processos licitatórios centrais para demandas de baixo custo. **Gestão Participativa:** O recurso é gerido pela direção em conjunto com o Conselho Escolar, aproximando a comunidade das decisões financeiras. **Desenvolvimento Local:** A autonomia para compras diretas fomenta o comércio nos bairros e comunidades onde as escolas estão inseridas.

Da Fiscalização e Transparência

Para garantir a lisura e o bom uso do erário, a aplicação dos recursos do PMDDE deverá estar sujeita a um rigoroso sistema de controle:

1. **Secretaria Municipal de Educação - SEMED:** Atuará na análise técnica das prestações de contas, estabelecendo as diretrizes de aplicação e oferecendo suporte aos gestores.
2. **Câmara Municipal de Santarém:** No exercício de sua função fiscalizadora, terá acesso aos relatórios de repasses e aplicações, garantindo que o programa cumpra sua função social com transparência.

A rede municipal de ensino de Santarém possui aproximadamente 63 mil alunos matriculados, distribuídos em cerca de 407 escolas e unidades de educação infantil (escolas, UMEIs e CMEIs). Esse número inclui: Educação infantil (creches e pré-escola), Ensino fundamental (1º ao 9º ano), Escolas urbanas, planalto e regiões de rios.

Modelo de cálculo do programa:

A maioria dos programas semelhantes no Brasil funciona por valor anual por aluno. Pode-se usar três cenários possíveis, que são usados em políticas públicas municipais.

Cálculo usado:

63.000 alunos × valor anual por aluno.

Valor por escola (estimativa)

Se considerarmos 407 unidades escolares:

Cenário médio:

R$ 6,3 milhões por ano.

Média por escola:

Aproximadamente R$ 15.400 por ano por unidade

Ou cerca de: **R$ 1.280 por mês por escola**

Esse valor já resolve muitos problemas simples como:

1. troca de torneiras
2. conserto de ventiladores
3. compra de material pedagógico
4. pequenos reparos elétricos
5. manutenção de portas e janelas
6. compra emergencial de materiais de limpeza

Impacto no orçamento municipal, o orçamento anual da educação de Santarém passa de R$ 600 milhões.

Assim: Cenário médio de R$ 6,3 milhões, representa aproximadamente 1% do orçamento da educação, ou seja, é totalmente viável financeiramente.

Com aproximadamente 63 mil alunos matriculados na rede municipal, um programa de repasse direto de recursos às escolas poderia ser implantado com investimento estimado entre R$3 milhões e R$ 9

milhões por ano, dependendo do valor por aluno adotado. Mesmo no cenário intermediário, o custo representaria cerca de 1% do orçamento da educação municipal, com impacto direto na solução rápida de problemas cotidianos das escolas e creches.

Diante do exposto, e considerando o compromisso desta gestão com a educação de qualidade, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões da Câmara, 09 de março de 2026.

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente - CMS